



RIO GRANDE DO NORTE

DOE DE 24/10/2014

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Ofício nº 0105518-32.2014.8.20.0106 / Processo Judicial 2014-NRM, protocolado sob o nº 220482/2014-1-SEARH,

R E S O L V E tornar sem efeito, nos termos do art. 13, § 7º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o Ato Governamental que nomeou a candidata **MARIA DA CONCEIÇÃO JALES PINHEIRO**, classificado em concurso público, Edital 001/2010, Diário Oficial do Estado nº 12.251, edição do dia 13 de julho de 2010, para provimento do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem – Região Oeste, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública, publicado no DOE do dia 16 de maio de 2014.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 21 de outubro de 2014,
192º da Independência e 125º da República.

ROSALBA CIARLINI

Antônio Alber da Nóbrega

Luiz Roberto Leite Fonseca